



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.173 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO AO DEPUTADO
ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA, E
DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Deputado Estadual **TOVAR CORREIA LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

